Colóquio sobre Direito Estradal

Ação de Formação Contínua Tipo A | Lisboa, 22 março 2013 | Auditório do Centro de Estudos Judiciários – Piso r/c Largo do Limoeiro 1149-048 Lisboa

9h45 SESSÃO DE ABERTURA

DIREÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS

JUDICIÁRIOS

10h00 Infrações estradais causais nos

ACIDENTES DE VIAÇÃO

Gregório Silva Jesus, Juiz Conselheiro, Supremo Tribunal de Justiça

10h45 A CAUSALIDADE NO ÂMBITO DOS ACIDENTES DE TRABALHO

Júlio Gomes, Professor Catedrático, Universidade Católica do Porto

11h30 PAUSA

11h45 A SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA —
RECOLHA E ANÁLISE DA PROVA E
PRESSUPOSTOS DA RECONSTITUIÇÃO DE
ACIDENTES DE VIAÇÃO

António José Pereira Leal, Tenente-Coronel, Chefe da Divisão de Criminalística, Direção de Investigação Criminal, Guarda Nacional Republicana

12h30 DEBATE

Moderação: **Albertina Aveiro Pereira**, *Juíza Desembargadora; Docente do CEJ*

13h00 Pausa para Almoço

14h30 A APLICAÇÃO DA PENA ACESSÓRIA DE PROIBIÇÃO DE CONDUZIR NOS CRIMES COMETIDOS POR NEGLIGÊNCIA

Celso Leal, Procurador-Adjunto, Círculo Judicial de Guimarães

15h15 ESPECIFICIDADES DAS CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS. O REGIME
ATUAL E AS PROPOSTAS EM SEDE DE
PROJETO DE REVISÃO DO CÓDIGO DA
ESTRADA

Anabela Arraiolos, Diretora da Unidade de Gestão de Contra-ordenações da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

16h00 DEBATE

Moderação: **João Aibéo**, *Procurador da República*; *Docente do CEJ*

17h00 ENCERRAMENTO

Objetivos:

- Reflexão teórica-prática sobre a aplicabilidade da pena acessória de proibição de conduzir nos crimes negligentes;
- Abordagem das especificidades das contra-ordenações rodoviárias e das propostas de alteração em sede de revisão do Código da Estrada;
- Abordagem de questões relacionadas com a problemática da causalidade em sede de acidentes de viação, incluindo os que sejam simultaneamente acidentes de trabalho;
- Interiorização da metodologia, do âmbito e do conteúdo da recolha de prova em sede de acidentes de viação;
- Os pressupostos das reconstituições de acidentes rodoviários na perspetiva da fiabilidade da Prova Pericial.

C E N T R O DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

Sede:

Largo do Limoeiro 1149-048 Lisboa
Tel: 218 845 600 fax: 218 845 615
cej@mail.cej.mj.pt www.cej.mj.pt

Destinatários:

Juízes, Magistrados do Ministério Público e outros profissionais da área forense.